



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email:
concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5008468-25.2024.8.24.0019/SC

AUTOR: VANDERLEI CEZAR FOCHESATTO

AUTOR: MARILENE SALETE RONCAGLIO FOCHESATTO

AUTOR: LUIZ DOMINGOS FOCHESATTO

AUTOR: ANDRESSA LUZIA KUHN

DESPACHO/DECISÃO

CIENTE da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5013198-05.2025.8.24.0000.

Diante disso, **SUSPENDO** o presente feito até o julgamento do referido recurso, designado para ocorrer em **29 de maio do corrente ano**, ou até eventual deliberação ulterior nos autos mencionados.

INTIMEM-SE.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY**, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310076622477v2** e do código CRC **d455a711**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ALINE MENDES DE GODOY**

Data e Hora: 21/05/2025, às 16:09:04

5008468-25.2024.8.24.0019

310076622477 .V2